

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: z9vf20ny SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/08/2015 Projeto de resolução nº 132/2015 Protocolo nº 4251/2015 Processo nº 870/2015
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE A SENHORA REGIANE
BERCHIELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **REGIANE BERCHIELI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Regiane Berchieli, filha de Álvaro Waldir Berchieli e Gianette Damato Berchieli, casada com André Luiz da Silva Molina e possui uma filha Vitória Berchieli Molina.

Nascida em 15 de agosto 1967, chegou em Mato Grosso em 1989. Em 1985 o namorado veio estudar Geologia na UFMT, em 1989 resolvemos nos casar, então mudou-se para Cuiabá, onde residi até 2006, atualmente mora em Várzea Grande.

Formada em Economista – Mestre em Agronegócios e Desenvolvimento Regional formada pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Em 1990 ingressou no curso de Economia da UFMT e passou no concurso para escriturária do Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, auoui em vários setores até 1998 quando o banco foi extinto.

Em 1998 foi admitida no Hospital Santa Rosa como coordenadora de recursos humanos e posteriormente como Gerente Administrativa. Em 2001 ingressou no Governo do Estado de Mato Grosso através do concurso público para Gestor Governamental, onde atua até hoje.

Entre 2001 e janeiro de 2015 esteve lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado. Nesta secretaria, ocupou os cargos de Assessora Técnica, Superintendente de Planejamento e Secretária Adjunta de Planejamento.

Em janeiro de 2015 assumi o cargo de Secretária Adjunta de Cultura do Estado de Mato Grosso.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Senhora **REGIANE BERCHIELI**, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual